

	NILÓPOLIS	6	ATÉ 2
	NITERÓI	9	ATÉ 3
	NOVA FRIBURGO	9	ATÉ 3
	NOVA IGUAÇU	11	ATÉ 4
	PARACAMBI	3	1
	PARAÍBA DO SUL	5	1
	PARATY	7	ATÉ 2
	PATY DO ALFERES	4	1
	PETRÓPOLIS	9	ATÉ 3
	PINHEIRAL	3	1
	PIRAÍ	6	ATÉ 2
	PORCIÚNCULA	4	1
	PORTO REAL	3	1
	QUATIS	4	1
	QUEIMADOS	5	1
	QUISSAMÁ	5	1
	RESENDE	8	ATÉ 2
	RIO BONITO	7	ATÉ 2
	RIO CLARO	7	ATÉ 2
	RIO DAS FLORES	5	1
	RIO DAS OSTRAS	7	ATÉ 2
	SANTA MARIA MADALENA	6	ATÉ 2
	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	5	1
	SÃO FIDÉLIS	6	ATÉ 2
	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	7	ATÉ 2
	SÃO GONÇALO	10	ATÉ 3
	SÃO JOÃO DA BARRA	6	ATÉ 2
	SÃO JOÃO DE MERITI	9	ATÉ 3
	SÃO JOSÉ DE UBA	4	1
	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	4	1
	SÃO PEDRO DA ALDEIA	5	1
	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	4	1
	SAPUCAIA	5	1
	SAQUAREMA	5	1
	SEROPÉDICA	5	1
	SILVA JARDIM	7	ATÉ 2
	SUMIDOURO	5	1
	TANGUÁ	3	1
	TERESÓPOLIS	8	ATÉ 2
	TRAJANO DE MORAES	5	1
	TRÊS RIOS	4	1
	VALENÇA	7	ATÉ 2
	VARRE-SAI	4	1
	VASSOURAS	6	ATÉ 2
	VOLTA REDONDA	7	ATÉ 2

Id: 2346607

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.563 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

PACTUA O PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS, REFERENTE À PROPOSTA Nº 12598712000121010, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/022104/2021;

- a 9ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 07/10/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta nº 12598712000121010, do Município de São José de Ubá, recebido pelo Ofício. Nº 447/2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, sendo revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2346608

PORTARIA SUVISA Nº 3366 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/023197/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 051.415/2021 de 06/10/2021 no estabelecimento ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 60.922.168/0025-53, Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 - Centro - Três Rios - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de 473 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 60.922.168/0025-53, Rua Maestro Costa Barros, Nº 642 - Centro - Três Rios - RJ,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2346634

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 13/10/2021

APOSENTA, a servidora ISABELLA MARINS, Médico, classe “A”, matrícula nº 288.505-1, ID nº 3145097-0, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo Nº SEI-080001/012518/2021.

Id: 2346571

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04/10/2021

PROCESSO Nº SEI 080001/014767/2021- DÊ-SE REASSUNÇÃO, a GISLEY DE ARAÚJO RANGEL, matrícula: 924027-6, Id. Funcional: 42500702. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 04/06/2021 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2346573

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04/10/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/020748/2020- DÊ-SE REASSUNÇÃO, a Marta Lins Pinto, Fisioterapeuta, matrícula nº 812.499-2, ID Funcional 31019757. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 16/08/2020 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2346574

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04/10/2021

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/9595/2014- DÊ-SE REASSUNÇÃO, a Verônica Lúcia Gonçalves da Rocha, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852423-3. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 11/06/2016 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2346575

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
A SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATOS DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUVISA Nº 3364 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/023197/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Litoral Sul Ltda.
Endereço:	Rua Milton Basílio Pereira, Nº 454 / Lojas 454/455 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	30.325.856/0001-06
Proc. nº:	E-08/112.514/1998
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares
Licença:	284/2021
Empresa	Indústria Frontinense De Látex S/A.
Endereço:	Rua Major Tofani, Nº 20 / Fábrica - Borracha - Engenheiro Paulo De Frontin - RJ
CNPJ:	32.407.538/0001-01
Proc. nº:	E-08/112.620/1988
Atividade:	Importar, Fabricar, Expedir, Exportar, Armazenar, Embalar, Distribuir e Transportar Produtos P/ A Saúde.
Licença:	285/2021
Empresa	Megalabs Farmacêutica S.A.
Endereço:	Rua Simões Da Mota, Nº 57 - Turiaçu - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.026.055/0001-20
Proc. nº:	E-08/101.038/2010
Atividade:	Importar, Reembalar, Fabricar, Exportar, Armazenar, Embalar E Distribuir Produtos para a Saúde
Licença:	286/2021
Empresa	Biomérieux Indústria E Comércio De Produtos Laboratoriais Ltda.
Endereço:	Estrada Do Mapuã, Nº 491 / Lote 01 - Taquara - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.040.635/0001-71
Proc. nº:	E-08/109.990/1978
Atividade:	Importar, Fabricar, Exportar E Distribuir Produtos para a Saúde
Licença:	287/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2346632

PORTARIA SUVISA Nº 3365 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/023197/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Manufatura De Roupas Cruz Ltda.
Endereço:	Rua Monsenhor Jeronimo, Nº 197 - Engenho De Dentro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.320.929/0001-48
Proc. nº:	Sei-080001/013231/2021
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar E Reembalar Produtos P/ A Saúde.
Licença:	288/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2346633